

Processo Seletivo

Pesquisadores(as) para o projeto “FGVLAW Casos”

Perfil para candidatura

São requisitos para inscrição: graduação em Direito com aderência às áreas de Direito Empresarial ou Direito Tributário.

Serão diferenciais a serem considerados nos critérios de seleção: estar matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* em Direito, ter experiência como monitor(a), pesquisador(a), avaliador(a) ou orientador(a) na FGV Direito SP. Espera-se que o(a) candidato(a) tenha habilidades para pesquisa, interesse em métodos de ensino participativo e na produção de material didático.

Descrição das atividades

O(a) pesquisador(a) auxiliará na produção de casos que servirão de material didático nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV Direito SP (FGVLAW). As atividades compreendem criação e adaptação de narrativas de casos criados por professores(as), elaboração de notas de ensino e formatação dos produtos.

Carga horária

As atividades deverão ser cumpridas em aproximadamente 15 horas semanais, que compreendem tarefas que podem ser executadas à distância e, eventualmente, reuniões presenciais.

Remuneração

O valor bruto é de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), a ser pago em três parcelas mensais de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Início das atividades

Março de 2019, com duração de 3 (três) meses, renováveis por mais 3 (três), se necessário.

Processo seletivo

O processo seletivo será feito em duas fases: (i) análise de currículo e de uma proposta de caso para ensino; e (ii) entrevista, somente para os candidatos pré-selecionados na primeira fase. A data limite para encaminhamento dos materiais é **10 de fevereiro de 2019**.

Os currículos deverão ser enviados para comunicacao.fgvlaw@fgv.br, acompanhados por uma proposta de caso para ensino de **até 600 (seiscentas) palavras**, em arquivo formato PDF. Na proposta, o(a) candidato(a) deverá apresentar um caso para desenvolvimento de conteúdos de Direito Empresarial ou Direito Tributário a partir de métodos de ensino participativo.

A proposta deve conter (i) uma narrativa resumida do caso, (ii) objetivos pedagógicos e (iii) metodologia de implementação. Referência para elaboração da proposta de caso: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvcasos/article/view/3710/2328>.

Os(as) candidatos(as) selecionados para a segunda fase serão comunicados(as) oportunamente a respeito da data e do horário da entrevista.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.